



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 328/2018

DATA: 01 de Junho de 2018.

SÚMULA: Concede Retorno do Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo para a Sra. **LIDIA DE FÁTIMA MORAES DE VARGAS** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - Concede retorno do Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo para a Sra. **LIDIA DE FÁTIMA MORAES DE VARGAS**, portadora do RG nº 0.937.208-3 SSP/MT e inscrito no CPF nº 621.620.551-04, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fundamentado nos termos do Art. 145, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de Junho de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE